



Processo n°	Fls.
147/2024	
Rubrica	
CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

3º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2023

Regime de Tramitação – Urgência Especial – Art. 154 C/C 155

Assunto: *Projeto de Lei Ordinária nº159, de 16 de fevereiro de 2024*

Ementa: dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Porto Real, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Esta Comissão, no que lhe compete examinar, opina **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº159, de 16 de fevereiro de 2024**, que, **dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Porto Real, e dá outras providências**, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real, 26 de fevereiro de 2024


Vereador Relator

Fábio Nunes Maia

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**


Carlos Antonio de Lima - Presidente da CCJ


Vereador Membro

Luis Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal. rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003600350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

